



## **ATO DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10 e nº 7.274/11 e no Processo nº 5.709/13, resolve,

### **ENQUADRAR**

A servidora **ADNA CRISTINA DE CARVALHO**, no cargo de provimento efetivo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 9 para a referência 11, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 7.274/11, que alterou o inciso V, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 30 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de janeiro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**